



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 312, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 001747/2019 e Parecer Jurídico em anexo,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Fernanda Regina Brod**, matrícula funcional n.º 1077-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II - Enfermeira, nível PE-11, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* em Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergências em Saúde – Do Pré-Hospitalar à UTI, pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, enquadrando-a da atual **CLASSE A** para a **CLASSE B**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/06/19 Fl. 4027
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/06/19 Fl. 1713
Visto 